

**23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

**ACTA**

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 31.08.2006

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Adjudicação

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

. PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/

/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Acordo de Cooperação – Ano Lectivo 2006/2007

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 3.º E 4.º ANOS E DE OUTRAS  
ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB

- Contrato – Programa

Ponto 7. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. LIGAÇÃO À INTERNET - 1.º CEB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

## ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

- Adjudicação

### **Ponto 8. CULTURA – MUSEU MUNICIPAL**

. Aquisição de Equipamento Informático

- Adjudicação

### **Ponto 9. CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE, À MÚSICA E AO TEATRO

- Proposta // 2006

### **Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. Apoio ao Desporto

- Proposta //2006

### **Ponto 11. ACÇÃO SOCIAL**

. Alienação a Título Gratuito de um Imóvel

- APPACDM de Soure

### **Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure

- Medidas Preventivas

. Prorrogação de Prazo

### **Ponto 13. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

. Bairro Pré-Fabricado

. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 4.ª Fase

- Ajuste Directo

***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

**Ponto 14. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS**

. Agrupamento de Escolas de Soure

**14.1. Curso Tecnológico de Administração**

- Protocolo

**14.2. Curso Tecnológico de Informática**

- Protocolo

**Ponto 15. RECURSOS HUMANOS**

. INQUÉRITO

- Autocarro Municipal - Transportes Escolares

**Ponto 16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006**

. Apreciação de Propostas de Alteração - 11.ª/11.ª -

**Ponto 17. Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09**

## ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

### **Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente deu início à reunião adiantando que, como habitualmente, iria prestar algumas informações.

#### **\* CULTURA**

No dia 03 de Dezembro estivémos presentes no 68.º Aniversário da Banda de Soure, com um Programa comemorativo diversificado. No jantar de Aniversário, a determinado momento, a Direcção da Banda de Soure homenageou um conjunto de Personalidades Civis que considerou terem um historial de beneficência, serem verdadeiros beneméritos, concretamente a Senhora Dra. Isilda, viúva do Senhor Fernando Marques Duarte Santos e a Senhora D. Conceição, viúva do Senhor Francisco Soares Marcelino, com as Medalhas de Mérito Grau Prata; num outro momento distinguiram-me a mim, como Presidente da Câmara Municipal, com a Medalha de Mérito Grau Ouro, como reconhecimento pela Política Municipal que tem vindo a ser desenvolvida, de apoio ao Associativismo Cultural e no caso concreto à Banda de Soure. É evidente que é uma distinção que, só por si, não nos obriga a acreditar que estamos no bom caminho, mas leva-nos a sentir ainda maior incentivo, maior estímulo e maior crença naquilo que estamos a fazer neste domínio.

#### **\* ACCÇÃO SOCIAL**

No dia 3 de Dezembro estive presente no 64º. Aniversário da Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha, conjuntamente com mais de duas centenas de pessoas.

Como sabem, decorreu o período de “oposição” de Candidaturas ao Programa Pares - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, tendo aliás sido apresentadas muitas pelas IPSS’s do nosso Concelho. No que toca a Creche, foi aprovada a Candidatura apresentada pela Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Vinha da Rainha... No que toca a Lares de Idosos foram aprovadas também duas Candidaturas, a do Centro Social de

## ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

Alfarelos e outra da Associação Cultural, Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha... refira-se que com estas novas respostas, passará a haver uma ainda maior abrangência e consistência concelhias.

### **\* SAÚDE**

No dia 05 de Dezembro, foi subscrito um Protocolo, um Acordo de Colaboração, entre a APPACDM de Soure e a Sub-Região de Saúde de Coimbra, que tem a ver com uma parceria em que, na prática, passarão a ser prestadas Consultas de Apoio ao Jovem, em determinadas condições; consideramos que se trata de mais um aproveitamento em cadeia num Concelho onde temos razões para não estarmos satisfeitos em termos de acontecimentos recentes na área da Saúde. O aparecimento de iniciativas público/privadas que, de alguma forma, possam contribuir para diminuir o grau de insatisfação, devem merecer o nosso aplauso.

- Dizer-vos que já esta semana reunimos, aqui na Câmara Municipal, com a Administração da empresa LUSIAVES, sendo que podemos confirmar, formalmente, a realização de mais um significativo investimento e da correspondente criação de emprego; com efeito, já desde 2004 que este processo se desenvolve em termos, quer de pedido da informação prévia, quer de aquisição de uma área adequada, quer da avaliação pública de impacto ambiental, quer de licenciamento ambiental... agora entrou na Câmara o projecto e pedido de licenciamento das obras, sendo que irá decorrer, até Junho do próximo ano, um investimento de cerca de três milhões de euros e a criação, entre directos e indirectos, de  $\approx$  50 postos de trabalho. Este é não um caso isolado, mas, é mais um caso revelador da forma discreta, empenhada e responsável como estamos a procurar estimular, incentivar, captar investimento privado... Convirá ainda referir aqui, que este é um investimento que respeita em absoluto tudo aquilo que são os normativos ambientais aplicáveis a este tipo de actividade.

- Estive também numa reunião de trabalho com a Administração das Águas do Mondego, S.A. onde me fiz acompanhar, quer pelo Chefe de Divisão de Obras Públicas, Eng.º Mário Monteiro, quer pelo Técnico responsável pelo acompanhamento das nossas Redes de Saneamento Básico e de Abastecimento Público de Água, Senhor Evaristo Duarte, no sentido de avaliar como é que o investimento recentemente terminado na Etar de Figueiró poderá ser também

### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

utilizado pelo Município de Condeixa-a-Nova... em que condições é que este equipamento poderá ser “cedido”, “arrendado”, ficando nós nas Freguesias de Granja do Ulmeiro e Figueiró do Campo numa posição de apenas utilizadores... Durante esta semana, deverá dar entrada uma proposta concreta que será apreciada na próxima reunião de Câmara e na sessão da Assembleia Municipal.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que “terminou hoje o ciclo de Festas de Natal que a Câmara Municipal organizou e que aprovámos na Reunião de

Câmara de 16 de Novembro... um espectáculo criado pela equipa de animação da Biblioteca Municipal e que decorreu no Centro Paroquial, de 05 a 14 de Dezembro. Passaram naquele espaço todas as crianças do Concelho de Soure, do Pré-escolar e do 1.º Ciclo; tivemos, como já vem sendo hábito, a participação da APPACDM de Soure, mais uma vez uma forma de integração extraordinária que torna verdadeiramente felizes aqueles jovens que realmente participam directamente no espectáculo e que se sentem verdadeiramente protagonistas. Como sempre, esta festa tem uma mensagem específica, desta vez, a mensagem recaiu sobre os Direitos Humanos, até para dar sequência àquilo que tem sido a Acção de Promoção da Leitura durante todo o primeiro período na Biblioteca Municipal. Decorreu ontem uma reunião de trabalho, a convite da Direcção Regional de Educação do Centro, na sequência do acompanhamento da execução do Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular, sobretudo, no Plano Pedagógico. Houve dois momentos neste acompanhamento: observação de uma aula correspondente a cada uma das Actividades de Enriquecimento Curricular - Música, Inglês, Actividade Física e Desportiva -, uma mesa redonda, em que estiveram presentes os elementos da Direcção Regional, o Senhor Coordenador Educativo e Técnicos que acompanham este Programa, a Câmara Municipal, o Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Soure, o Professor Titular da Turma Observada, os Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular Observados, os Professores do Agrupamento Coordenadores do Departamento Curricular que fazem a supervisão pedagógica deste programa e também um representante da Associação de Pais. Foi feito um balanço positivo e devo dizer que fomos o primeiro Concelho a implementar estas Actividades no primeiro dia de aulas do calendário escolar. Os professores são todos devidamente habilitados. Trata-se

### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

de um Programa extremamente ambicioso e exigente mas há, no Concelho de Soure, uma articulação perfeita entre os vários parceiros intervenientes - Autarquia, Agrupamento de Escolas, IPSS's e, também naturalmente, Juntas de Freguesia -, com quem estabelecemos parcerias.

No âmbito da nossa política de proximidade, na área da Cultura, estivemos presentes no Aniversário da Banda de Soure e nas iniciativas promovidas pelo Rancho Folclórico da Ribeira da Mata, Rancho Típico de Paleão, Filarmónica 15 de Agosto Alfarelense e Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços.

Chegou ao fim o IV Ciclo de Teatro organizado pela Câmara Municipal de Soure. Pensamos que se cumpriram os objectivos subjacentes a esta iniciativa: procedeu-se à divulgação dos Grupos de Teatro, grupos esses com uma actividade extremamente interessante e muito diversificada, cada um com uma linha de actuação diferente. Efectivamente, houve descentralização cultural, tendo os espectáculos decorrido em seis Freguesias do Concelho de Soure. Pensamos que foi reforçada a Coesão Concelhia e estabelecidos laços entre pessoas de diferentes Freguesias.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que “para além de ter estado presente nalgumas actividades que foram indicadas e enunciadas pelo Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno, gostaria de fazer referência e dar os parabéns à Senhora Vereadora pela iniciativa onde estive presente no Salão Paroquial, na Festa de Natal. Um espectáculo do Grupo de Teatro da APPACDM de Soure. Também saudar o seu Presidente que está aqui numa dupla função, mas que não “despe a camisola”. Foi extremamente enriquecedor assistir a um espectáculo destes. Posso afirmar que não foram só as crianças do Pré-Escolar que estavam maravilhados, mas também nós adultos que estivemos ali. Considero que é uma lição de vida poder assistir a um espectáculo destes. Parabéns a toda a equipa da Biblioteca porque a entrega é fantástica.

Gostaria de dar duas informações sobre as duas Acções/Formação que estão a ser desenvolvidas na nossa Autarquia. Neste momento, o Projecto SIG vai com 28 horas de formação. Sobre a Formação DIQUAL QASST, dizer que ontem, eu e os Senhores Directores de Departamento, Senhor Fernando Silva e Dr. Marcus Tralhão tivemos uma reunião de preparação com o grupo de 20/22 Formandos que vão estar envolvidos na formação dos Sistemas de Ambiente, Qualidade e Segurança. Esta Formação é constituída pelo Comité de Pilotagem, do qual fazem parte o Senhor Presidente de Câmara, os Senhores Vereadores em

### **23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

Exercício, os dois Directores de Departamento, o Coordenador, Dr. Ivo Costa e a equipa de Projecto, que são cerca de 20 Funcionários da nossa Câmara, que são responsáveis por áreas de trabalho diferentes. É uma grande aposta. Espero que seja um “virar de página” do nosso funcionamento, reforçado pelas repercussões no próprio financiamento do projecto.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que “a apreciação do Plano e Orçamento é um período que entendemos crucial para a vida do Município, portanto, muito importante, daí que com a postura que nos tem sido habitual, uma postura critica mas positiva, solicitávamos a V. Exa. que neste caso fosse tida em consideração a complexidade deste documento e nos fosse facultado, com alguma antecedência, este mesmo para que possamos reflectir sobre ele e apresentar as sugestões ou não que entendemos por bem. Não vamos, evidentemente, apresentar um orçamento alternativo mas pretendemos fazer algumas propostas; se aquilo que for proposto por V. Exa. não corresponder ao que defendemos na campanha eleitoral...”

Não percebi muito bem se o Senhor Presidente foi agraciado com a Medalha de Mérito Grau Ouro, pela Banda de Soure, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Soure, se enquanto Dr. João Gouveia, cidadão deste Concelho... parecia-me bem que os Vereadores da Câmara, não estou a dizer que tenha sido uma responsabilidade sua, mas que os Vereadores da Câmara também pudessem ter participado nesse momento e testemunhar este evento. Não fomos convidados, não nos fizemos representar, evidentemente que esta responsabilidade não é da Câmara Municipal mas fica aqui uma nota porque, muitas das vezes, não dizemos todos os eventos em que estamos presentes, uns porque não somos convidados, outros por impossibilidade temporal... gostaríamos imenso de ter estado presentes na festa que decorreu no Salão Paroquial mas, infelizmente, compromissos profissionais impediram-nos de tal. Temos, nesta sala, pessoas que desempenham funções tal como nós e sabem como estes períodos são absorventes... e como é absorvente o trabalho que desempenhamos.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “é nossa intenção, quanto à Proposta de Plano e Orçamento para 2007, tentar fazer o seguinte: embora se trate de uma proposta decorrente de um Plano Plurianual de Investimentos e de continuidade coerente, tudo irá ser feito, para que, dias antes, vos chegue um exemplar; é



### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

evidente, como aliás referi, que a Medalha de Mérito Grau Ouro foi atribuída pela Direcção da Banda de Soure ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, Dr. João Gouveia.”

O Senhor Vereador Vítor Espírito Santo referiu que “num destes fins de semana, passei pela zona serrana e constatei que três ou quatro parques infantis, Ramalheira e Cotas, junto à Escola, não tinham equipamento ou os que tinham estavam ao abandono e com necessidade de manutenção. Desconheço se a Escola das Cotas está a receber alunos das que encerraram e se está equipada com biblioteca ou Equipamento Informático. A questão que eu gostaria de colocar é precisamente sobre equipamento que pode ser ou não restaurado, fornecido, principalmente, à Escola das Cotas que não tem qualquer equipamento. A questão concreta é se poderá ser previsto qualquer fornecimento, seja ele desportivo ou infantil, para a criação de um parque adjacente à Escola das Cotas.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “no que diz respeito aos parques infantis, a Câmara Municipal tem vindo, de forma gradual, a substituir equipamento ou até a alterar a localização de parques infantis antigos que, muitos deles, foram feitos de forma assente num quadro de voluntarismo, dedicação de alguns... mas, por vezes, sem respeito pelas normas hoje mais elementares de segurança... de maneira que, no caso particular da zona serrana, onde esse processo está, digamos, menos adiantado, houve que fazer incidir os investimentos nas infra-estruturas, enquanto que noutras zonas do Concelho já tem sido possível estar a fazer outro tipo de investimentos. Estamos a resolver ainda problemas estruturais e, de alguma forma, os próprios Autarcas de Freguesia ainda não têm isto priorizado. Nalguns casos optou-se por impedir a sua utilização, em casos onde o tipo de equipamentos, o espaço do próprio parque constituíam verdadeiros factores de insegurança e perigosidade para os utilizadores. Portanto, há aqui uma “intenção” nesse abandono que se prende com esta gradualidade... estamos a trabalhar a proposta de Plano e Orçamento e, independentemente, de trocarmos impressões, é evidente que os Autarcas de Freguesia já nos fizeram chegar aquilo que são as suas prioridades, para podermos cruzar com a projecção de recursos.

Na questão da Educação, dizer o seguinte: temos referido que a nossa Política Municipal de Educação, no que diz respeito ao Ensino Básico do 1.º Ciclo, é

### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

uma Política Mista, isto é, defendemos, por um lado, a centralização equilibrada, mas não defendemos que isso seja acompanhado do encerramento total, puro e simples... achamos que há Escolas Básicas do 1.º Ciclo que estão integradas em comunidades que têm equipamentos culturais, desportivos e que encerrar essas Escolas seria promover um recuo na vivência da própria comunidade... casos há que, pela sua pequenez, por exemplo para a questão da zona Degracias/Pombalinho, deverá ser encontrada uma solução assente numa centralização. Neste caso em concreto, uma vez definido o programa funcional do equipamento e as regras do próximo Quadro Comunitário de Apoio, em termos de elegibilidade da despesa, é nossa intenção investir num novo centro escolar que venha a servir as Freguesias de Degracias e Pombalinho.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “Equipamento Informático e Biblioteca... todas as Escolas do 1.º Ciclo do Concelho têm Equipamento Informático com ligação à Internet... concretamente o caso da Escola das Cotas, para além do seu próprio equipamento, quando encerrou a Escola da Malavenda, o seu equipamento passou para a das Cotas, ou seja, ao encerrar uma Escola, o equipamento acompanha também os alunos. À tarde, nas Actividades de Enriquecimento Curricular funcionam as actividades também para os alunos das Degracias que se deslocam às Cotas. Na sequência do que o Senhor Presidente agora referiu, os Professores sabem que podem usufruir, por exemplo, da Associação das Cotas, Equipamento Social e Cultural mais próximo para o desenvolvimento dessas actividades.

Relativamente à questão da Biblioteca, não é uma Escola com Biblioteca Escolar, como por exemplo, a EB1 de Degracias que tem Biblioteca Escolar mas, tal como todas as Escolas do Concelho, está equipada de livros; tem havido um reforço, a nível deste equipamento, que consideramos precioso, em todas as Escolas do Concelho.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “com a verba disponibilizada pela Direcção Regional para as Escolas de Acolhimento, como é o caso das Cotas, a Câmara Municipal apresentou algum Projecto nesse âmbito?”

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno respondeu dizendo: “foi aprovada, pela Direcção Regional, uma verba de 1.500,00 euros para obras na Escola de Cotas. Houve uma intervenção que levou à melhoria sobretudo ao nível das instalações sanitárias e do soalho da sala de aula.”

### **Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências 2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

**Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje.**  
-----

### **Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 31.08.2006**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.**-----

### **Ponto 4. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR . EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
EQUIPAMENTO INFORMÁTICO  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ANO 2007  
ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de **30.11.2006**, recorrer à figura do Ajuste Directo, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 4.987,98 € - cfr. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

Das empresas consultadas, a Servidor Informática não apresentou orçamento, tendo as restantes apresentando as seguintes propostas:

<b>Firma</b>	<b>Valor (euros)</b>
Realestudo Lda	995,00
Lourisytems, Lda	825,00

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

Tendo em conta o critério de análise das propostas - unicamente o do preço mais baixo -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à firma **Louristems, Lda**.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Lourisystems, Lda**, pelo montante de 825,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

À Consideração Superior,  
O Chefe de Repartição  
(Gil Soares)  
11.12.2006

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme  
decorre da informação técnica dos serviços. -**

-----

### **Ponto 5. EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**

- . **PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR/  
/SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**
- **Acordo de Cooperação – Ano Lectivo 2006/2007**

O Senhor Presidente referiu que: “como é hábito, todos os anos há sempre como que uma Adenda ao Acordo de Cooperação que já aprovámos em tempo útil, portanto, do que se trata é de ratificarmos a subscrição da mesma.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “nesta Câmara sempre nos temos debatido por isto, e eu pessoalmente também, de tratar as Instituições e as situações que acontecem neste Concelho de modo igual.

Neste acordo estão também incluídas as crianças que frequentam a Casa da Criança de Soure, na valência de Educação Pré-Escolar. Acontece que a Casa da Criança é uma Instituição tratada como uma Instituição Privada. O Pré-Escolar não é da Rede Pública, porquê este tratamento diferenciado relativamente às outras Instituições que também não são da Rede Pública?”

### **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “a Casa da Criança, independentemente de ser uma “célula” da Câmara Municipal, como são a Biblioteca Municipal, a Piscina Municipal, o Pavilhão Desportivo Municipal... é, no Plano Operacional, uma “célula” que, historicamente, tem vindo a prestar serviços ligados à Educação/Ação Social e nesse âmbito tem tido, ano após ano, Acordos aprovados com a Segurança Social. A Casa da Criança, ainda que uma “célula” da Câmara Municipal, em bom rigor, tem sido a sua “vertente” de IPSS.”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “aqui só está a valência Pré-Escolar. Para as outras crianças da valência Creche, existem Acordos com a Segurança Social, portanto, aqui não estão todas as crianças que frequentam a Casa da Criança. As outras IPSS’s terão Acordos também para o Pré-Escolar com a Segurança Social. Este é um processo que tem vindo a acontecer desde o ano em que começou este Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou dizendo: “eu sei do que é que estamos a falar e a questão é que sei perfeitamente que a Casa da Criança é uma IPSS. A minha questão é exactamente o contrário, porque é que ela é aqui tratada como um Jardim de Infância da Rede Pública.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “a Casa da Criança, em termos de natureza jurídica, não é uma IPSS; a Segurança Social tem considerado, da mesma forma que exige investimentos adequados, que estão reunidas condições para manter a existência de Acordos nas diferentes valências... houve um novo contexto nacional, a Casa da Criança passou a ter como que serviços em parceria com a Segurança Social e com o Ministério da Educação. De certa forma terá ocorrido uma “separação” que terá tido a ver com reflexos, na Casa da Criança, de novas políticas nacionais...”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do Anexo ao  
Acordo de Cooperação para  
2006/2007.**-----

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

### **Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

#### **. PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS NO 3.º E 4.º ANOS E DE OUTRAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB**

#### **- Contrato – Programa**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na reunião de Câmara de 24 de Agosto aprovámos o Protocolo estabelecido entre a Autarquia e o Agrupamento de Escolas de Soure, no sentido de irmos a implementar o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo; uma parceria obrigatória entre a Autarquia e o Agrupamento. Trata-se de um Protocolo e de uma proposta de acesso ao apoio financeiro; esse Protocolo foi aprovado e as actividades estão a ser implementadas.

Agora, do que se trata é que o Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Centro, enviou o Contrato-Programa para ser assinado e autenticado para que possamos vir a receber a comparticipação prevista no diploma legal que aprova este programa, 250,00 euros/aluno.”

O Senhor Presidente referiu que: “em 24 de Agosto, aprovámos o Protocolo que dizia respeito ao apoio financeiro e então dissemos em que condições é que nos candidatávamos e quais aceitávamos para garantir/colaborar na implementação deste conjunto de serviços. A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno subscreveu o Contrato-Programa e determinou a sua devolução... agora do que se trata é de ratificarmos a sua subscrição.”

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo referiu que: “era possível facultarem-nos o anexo que seguiu com o ofício em que vão os professores com as respectivas habilitações académicas e o anexo com os valores auferidos por cada um deles?”

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “o valor auferido pelos docentes é 15 euros/hora e todos eles têm habilitação para leccionar as actividades.”

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “acho que é preocupante este tipo de situações. A Câmara Municipal, a Câmara Municipal de Soure, justamente, aplica a legislação que está em vigor, não é isso que está em questão, o que eu acho é que o Governo está a fazer coisas aos professores que têm que ser denunciadas publicamente e aproveitar estes órgãos para o fazer, e não estou a falar como professor. O que acho é que o Senhor Primeiro Ministro vem para a televisão dizer que vamos acabar com doze mil avençados na Função Pública que estão a recibo verde e depois as entidades a quem protocola o serviço obriga-os quase a fazer uma situação de trabalho precário.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar a subscrição do presente Contrato-Programa.--**

### **Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

#### **. LIGAÇÃO À INTERNET - 1.º CEB – ASSISTÊNCIA TÉCNICA - Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO  
LIGAÇÃO À INTERNET - 1.º CEB  
ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ANO 2007  
ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de **30.11.2006**, recorrer à figura do **Ajuste Directo**, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 4.987,98 € - cfr. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

Das empresas consultadas, a Servidor Informática não apresentou orçamento, tendo as restantes apresentando as seguintes propostas:

<b>Firma</b>	<b>Valor (euros)</b>
Realestudo Lda	1.985,00
Lourisytems, Lda	1.925,00

Tendo em conta o critério de análise das propostas - unicamente o do preço mais baixo -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à firma **Louristems, Lda**.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Lourisytems, Lda**, pelo montante de 1.925,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

À Consideração Superior,  
O Chefe de Repartição  
(Gil Soares)  
11.12.2006

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme  
decorre da informação técnica dos serviços. -**

-----

### **Ponto 8. CULTURA – MUSEU MUNICIPAL . Aquisição de Equipamento Informático - Adjudicação**

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: CULTURA - MUSEU MUNICIPAL  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO/POS-C  
5 COMPUTADORES, 1 IMPRESSORA REDE E 1 SCANNER  
ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de **30.11.2006**, recorrer à figura da **Consulta Prévia a Três Fornecedores**, com vista ao fornecimento acima mencionado, tendo em conta que o valor estimado é inferior a 12.469,95 € - cfr. alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Dec. Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

Das empresas consultadas, a Servidor Informática não apresentou orçamento, tendo as restantes apresentando as seguintes propostas:

<b>Firma</b>	<b>Valor (euros)</b>
--------------	----------------------



**23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

Realestudo Lda	5.025,00
Lourisystems, Lda	5.090,87

Tendo em conta o critério de análise das propostas - unicamente o do preço mais baixo -, sugere-se a adjudicação do presente fornecimento à firma **Realestudo, Lda**.

Não é obrigatória a realização de contrato escrito, uma vez que o valor de adjudicação é inferior a 49.879,79 euros - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente procedimento está dispensado da audiência prévia nos termos do artigo 154.º do citado diploma.

Deste modo e considerando que foram cumpridas as formalidades legais aplicáveis, propõe-se:

1. A adjudicação do fornecimento à firma **Realestudo, Lda**, pelo montante de 5.025,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. Autorização para a realização da despesa pelo montante atrás referido.

À Consideração Superior,  
O Chefe de Repartição  
(Gil Soares)  
11.12.2006

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme  
decorre da informação técnica dos serviços. -**

-----

**Ponto 9. CULTURA**

**. APOIO AO FOLCLORE, À MÚSICA E AO TEATRO**

**23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

**- Proposta // 2006**

**CULTURA**

**PROPOSTA DE APOIO P/ 2006**

**1. Ao FOLCLORE**

RANCHOS NÃO FEDERADOS	1.980,00 € / ano	165,00 € / mês
GRUPOS DE PAULITEIROS	2.100,00 € / ano	175,00 € / mês
RANCHOS FEDERADOS	2.100,00 € / ano	175,00 € / mês

**FESTIVAIS - Mínimo de 4 Grupos -**

NACIONAL SEM QUALQUER GRUPO FEDERADO	A = 625,00 € + 125,00 € p/Grupo, além de 4, no máximo de 4
NACIONAL COM GRUPO(S) FEDERADO(S)	B = A + 150,00 € p/Grupo Federado, no máximo de 4
INTERNACIONAL	C = B + 250,00 € p/ Grupo Estrangeiro, no máximo de 4

**2. À MÚSICA**

BANDAS	2.400,00 € / ano	200,00 € / mês
TUNAS	2.100,00 € / ano	175,00 € / mês
GRUPOS MUSICAIS	2.100,00 € / ano	175,00 € / mês
ESCOLAS DE MÚSICA (mínimo 10 alunos)	1.800,00 € / ano	150,00 € / mês

**\* Aniversário das Bandas - 1.750,00 € p/ investimento.**

**3. À DANÇA**

ESCOLAS DE DANÇA	1.800,00 € / ano	150,00 € / mês
------------------	------------------	----------------

**4. Ao TEATRO**

GRUPO	1.800,00 € / ano	150,00 € / mês
-------	------------------	----------------

A Vereadora  
(Ana Maria Treno, Dra.)  
2006.11.29

### **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “na proposta de Apoio à Cultura para 2006, mantém-se exactamente, na íntegra, a grelha de apoios que tem estado em vigor... a única diferença é que houve algumas Escolas de Música que, em rigor, eram Escolas de Dança e, portanto, para que o rigor distinga uma Escola de Música de uma Escola de Dança, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno entendeu desagregar a música, da dança.”

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos referiu que: “gostava de tecer algumas considerações sobre este apoio e, eventualmente, pedir dois esclarecimentos que podem estar perfeitamente explicados mas que me causam alguma dúvida. Relativamente ao Folclore o porquê de o Grupo dos Pauliteiros estar isolado; porque se é Federado, caberia nos Federados; se não é Federado caberia nos não Federados...

A outra questão é sobre o Apoio ao Investimento nos aniversários das Bandas. As Bandas merecem todo o respeito porque são grandes divulgadoras da Cultura do Concelho mas também as outras Colectividades, quer na Cultura, quer no Desporto, pois exibem-se fora do Concelho e levam o bom nome a outras localidades. Depreendo não precisam de fazer nenhuma justificação de qual o tipo de investimento que vão fazer.

Por último, qual é o valor anual que estes apoios contemplam.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “o valor global é o que consta da proposta de Plano aprovada para 2006, na Cultura, em apoio ao Folclore, à Música e ao Teatro... nós temos 14 Ranchos, 1 Grupo de Pauliteiros, 5 Bandas, 6 Grupos de Teatro e 32 Escolas de Música e de Dança e é com base nestes grupos que fazemos o cálculo previsional. Anualmente, é verificada a actividade desses grupos, porque se não houver actividade, evidentemente, procurar-se-á corrigir e cortar o apoio.

A questão do Grupo de Pauliteiros e do Aniversário das Bandas... O Grupo de Pauliteiros não é um Rancho, tem características próprias, se calhar, a Senhora Vereadora, em vez de ter aqui Folclore devia ter criado um outro quadro com Ranchos, Grupos de Pauliteiros e um outro de Festivais, e a questão desapareceria... nos Ranchos entendeu-se sempre que - e é preciso ver que isto resultou de múltiplas reuniões de trabalho com os Dirigentes -, devia haver uma distinção entre um Rancho Federado e um Rancho não Federado; entendeu-se sempre que um Rancho Federado, em teoria, teria uma qualidade certificada.

### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

Quanto ao Grupo de Pauliteiros entendeu-se sempre que se deveria atribuir este apoio por se tratar de um dos dois únicos que no País presta este tipo de actividade cultural. O valor atribuído ao Grupo de Pauliteiros foi, à época, definido, completamente à revelia daquilo que era a avaliação dos apoios a Ranchos... até porque não sei se lhe deveríamos chamar Folclore ou Danças e Cantares... enquanto os Ranchos organizam Festivais de Folclore, o Grupo de Pauliteiros, normalmente, organiza um Festival de Danças e Cantares.

Acima de tudo, o que importa explicar é que isto comporta um investimento muito significativo e que, numa ambiência de dificuldades, é o reconhecimento de que consideramos que estas Instituições se continuam a substituir ao Estado e a ser o braço operacional essencial para que, também no plano cultural, o Concelho evidencie a dinâmica que é seu apanágio e sua característica, na qual temos o maior orgulho... isto envolve, directa e indirectamente, mais de um milhar de pessoas, isto é também uma política pró-activa para jovens e menos jovens...

Questão do aniversário... o que acontece é que em determinado momento, e não sou eu que o digo é a estatística que o evidencia, as Bandas, curiosamente, eram menos contempladas em termos de Apoios ao Investimento do que, por exemplo, as Instituições Desportivas... como houve sempre muitas reuniões de trabalho com os Dirigentes das Bandas para preparar os Encontros de Bandas do Concelho, para preparar uma série de iniciativas conjuntas, as Bandas sugeriram que mesmo que em determinado exercício económico não houvesse qualquer Apoio ao Investimento aprovado para nenhuma que, pelo menos, o aniversário permitisse a apresentação de um novo instrumento, até porque havia um grande défice instrumental e, à época, isto surgiu como forma de promover o reforço e a melhoria instrumental das Bandas.

Julgo compreender onde é que o Eng.º Aurindo querera chegar... que num período, que não o actual, de possibilidade de alguma expansão, fará sentido que possamos estudar melhor esta questão e de, porventura, podermos passar a institucionalizar também para os catorze Ranchos e para a área do Desporto, esta questão do apoio ao investimento como prenda de aniversário. Para já, fiz apenas uma descrição, um recuo histórico daquilo que, com rigor, esteve subjacente ao aparecimento da proposta com este tipo de características.”

### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “a questão do Grupo de Pauliteiros integra-se perfeitamente no Folclore. Todos sabemos que a ideia do Folclore está ligada àquilo que são tradições populares, tudo aquilo que faz parte da cultura popular e todos sabemos que o início do Grupo de Pauliteiros tem a ver, efectivamente, com essa questão. O facto de estar aqui, de uma forma específica, é precisamente pela especificidade do Grupo, mas penso que se pode continuar a integrar naquilo que é apoio ao Folclore porque se trata de tradição, especificamente nesta zona de Vila Nova de Anços.”

O Senhor Vereador Eng. Aurindo Santos continuou dizendo: “concordo plenamente com aquilo que o Senhor Presidente disse no aspecto que, quer o Executivo, quer o poder Autárquico, quer o Governo, de alguma maneira tenha que ajudar a suavizar as despesas destas actividades porque algumas, quer na área da Cultura, quer na área Desportiva deveriam ser desenvolvidas por essas entidades e estão a ser desenvolvidas por amadores; e estas verbas ajudam de alguma maneira a suavizar todos os custos e investimentos que estas Instituições têm. As minhas questões, no fundo, foram no sentido de quem ler este documento poder questionar porque é que sendo nós, utilizando as palavras do Senhor Presidente, um Concelho “rico” em Desporto e em Cultura, com um conjunto de Colectividades especialmente distribuídas porque é que só as Bandas é que têm este tipo de apoio. Não estou, de maneira nenhuma, a questionar o valor que se dá às Bandas. Temos dito que se este tipo de apoio tivesse programas contratualizados/escritos, nenhum destas dúvidas se colocava...”

**23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

--

**Ponto 10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. Apoio ao Desporto  
- Proposta //2006**

**Desporto**

**PROPOSTA DE APOIO p/ 2006**

**a) DISPUTA DE PROVAS DE FUTEBOL DE 11**

EQUIPAS SÉNIORES	2ª Divisão Nacional B	87.500,00 € / ano	8.750,00 € / mês
	3ª Divisão Nacional	75.000,00 € / ano	7.500,00 € / mês
	Divisão de Honra	12.500,00 € / ano	1.250,00 € / mês
	1ª Divisão Distrital	7.500,00 € / ano	750,00 € / mês

EQUIPAS JOVENS	Infantis	2.250,00 € / ano	225,00 € / mês
	Iniciados	“	“
	Juvenis	“	“
	Juniores	“	“

INATEL	1.000,00 € / ano	100,00 € / mês
--------	------------------	----------------

**b) Disputa de provas Distritais de Futebol de 5**

EQUIPAS SENIORES MASCULINAS	Divisão de Honra	4.400,00 € / ano	440,00 € / mês
	1.ª Divisão	3.750,00 € / ano	375,00 € / mês
EQUIPAS SENIORES FEMININAS	Divisão de Honra	3.100,00 € / ano	310,00 € / mês
	1.ª Divisão	2.750,00 € / ano	275,00 € / mês
EQUIPAS JOVENS		1.500,00 € / ano	150,00 € / mês

**C) DISPUTA DE PROVAS NOUTRAS MODALIDADES**

**C1)**

ATLETISMO	750,00 € / ano	75,00 € / mês
-----------	----------------	---------------

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

C2)

REMO	1.500,00 € / ano	150,00 € / mês
------	------------------	----------------

C3)

XADREZ	750,00 € / ano	75,00 € / mês
--------	----------------	---------------

O Vice-Presidente  
(Santos Mota)  
2006.11.29

Obs.: Aplicável à Época 2006/2007, base para 2007/2008.

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente à proposta que tem estado em vigor... com novos elementos que nos foram chegando e com base nos quais devemos procurar repartir a justiça ou injustiça, depende da perspectiva, pensamos que, para além da inclusão do Xadrez, que é uma novidade, o caso mais flagrante em termos de percentagem de apoio prendia-se com a questão de na modalidade de Futebol de Cinco haver a Divisão de Honra e a 1.ª Divisão que, pelo simples facto de serem patamares diferentes, têm despesas fixas completamente diferentes. Para aquelas que estão na Divisão de Honra criámos um novo apoio que, se calhar, era o apoio que se pretendia que fosse o dado à 1.ª Divisão... apesar de tudo, com o aparecimento destes novos escalões, Divisão de Honra, em Seniores Masculinos e Seniores Femininos, mantém-se a proporcionalidade possível.

Trata-se de uma proposta que, ainda assim, irá implicar um esforço económico acrescido. Há também na proposta um pequeno acréscimo, nas equipas do INATEL que passariam de 750,00 euros/ano para 1.000,00 euros/ano. De resto, a proposta é exactamente aquilo que está em vigor...”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “a minha dúvida não foi completamente esclarecida porque ao analisar os documentos olhei para a proposta de apoio para 2006 e pensei que pudesse haver um engano porque pensava que era proposta de apoio para 2007... não querendo repetir aquilo que o Eng.º Aurindo Santos disse a propósito dos Contratos-Programa, achamos que são fundamentais não só para disciplinar mas para percebermos a forma como são aplicados os dinheiros e também para premiar o mérito de algumas Instituições que fazem mais trabalho que outras.

A nossa Bancada já referiu várias vezes que, relativamente aos pedidos das Instituições, Associações... que elas devem ser disciplinadas e devem ser por

### **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

antecipação, isto é, para que nós todos saibamos com o que é que podemos contar...”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “a aprovação desta grelha, com ou sem Contrato-Programa, é de transparência total. Como é que eu posso avaliar o mérito de uma equipa do Ulmeirense ou do Alfarelense, se estiverem as duas a disputar Futebol de cinco na 1.ª Divisão? O mérito é o mesmo, aquilo que são os chamados custos fixos são os mesmos, se uma resolve ser menos amadora que a outra, que tenha dinâmica própria para o fazer...”

O Contrato-Programa o que é???... Não é por acaso que quando aprovamos um Apoio ao Investimento com cada uma das Instituições que tem um valor X, subscrevemos um Protocolo em que aprovámos o conteúdo genérico do mesmo, variando apenas as acções co-financiadas, os valores a atribuir e o nome da Instituição. Aqui o que é que acontece? O que nós temos é aquilo que, nalguns casos, consideramos ser, porque temos recolhido elementos, tanto quanto possível rigoroso, as despesas com inscrições de jogadores, árbitros... aquilo que, à partida, é o que um Dirigente Associativo sabe que vai gastar por ter uma equipa a disputar aquela modalidade naquela divisão.

Questão da temporalidade... o normal é, logo a seguir à aprovação do Plano Plurianual de Investimentos e do Orçamento, aprovar uma Proposta que, normalmente, no caso do Desporto, diz respeito à Época Desportiva que está a decorrer, servindo de base para a que a seguir se iniciar. Se reparar, é aplicável à época 2006/2007 e base para 2007/2008.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou dizendo: “não falei em falta de transparência...”

Compreendo que, provavelmente, não me terei explicitado bem porque falei no ponto 10 mas também me estava a referir ao ponto 9. Apoios à Cultura. Falei de Contratos-Programa também para a Cultura e aqui vossa excelência reconhecerá que era importante que isso acontecesse até porque, de alguma forma, premiava aqueles que se aplicam mais; que eu saiba na Cultura não há épocas desportivas...”

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos referiu que: “só queria salientar o esforço que, efectivamente, se nota nesta proposta. De facto, era uma questão que já várias vezes tinha colocado, porque acho que era injusto.



### **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

Relativamente à contenção, penso que não só se efectiva pela diminuição de custos/gastos, porque estes valores já vêm com esta base, quer na Cultura, quer no Desporto, há quatro/cinco anos se formos deflacionar a inflação estamos a ver que existe contenção. Estas propostas têm algum imobilismo que, se calhar, deviam ter menos, muito embora reconheça o esforço que o Executivo vá fazer no sentido de distinguir já estes três novos Escalões.

Baseando-nos só na realidade dos números e fazendo uma conta simples, temos um quadro que apoia, fundamentalmente, o Futebol de 11 e o Futsal, e baseando-se nesta conta simples, gostava que tivesse isto em conta para possíveis futuros quadros: uma equipa de Futebol de 11 tem 18 atletas, uma equipa de Futsal tem 12, se fizermos um rácio entre as duas formações dá uma ponderação de 67%; o Futsal é 67% do Futebol de 11; este rácio verifica-se nos Escalões Jovens e não se verifica nos Seniores. Não estou com isto a querer dizer que num instante se passe do 0 ao 100, estou a querer sensibilizar o Senhor Presidente no sentido de, em futuras propostas tentar, não de uma vez só, mas diminuir a grande diferença que existe.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “concordo inteiramente que esse esforço deva ser feito. Relativamente à questão do rácio, isso tem uma razão de ser, é que é exactamente nos Escalões Jovens que, apesar de tudo, queremos que haja um apoio mais significativo porque é a valência formação; Aquilo que me parece que seria injusto era que ele se verificasse nos Seniores e não nos Jovens... É evidente que se tivéssemos margem para isso deveríamos aproximar esse rácio dos diferentes patamares e também é evidente que temos consciência que há uma situação que poderá vir a ter que ser alterada, que é a questão do Futebol de 11, em termos nacionais, ter um apoio mais significativo; aqueles que têm responsabilidades dirigentes dizem sempre que é pouco, os que estão com responsabilidades noutras modalidades, em termos não nacionais, dizem que aqueles que disputam Futebol de 11, em termos nacionais, já recebem demais. Penso que é neste saudável desequilíbrio que existe uma virtualidade que assenta no nosso equilíbrio, mas a verdade é que é extremamente difícil, quando não temos “manga para esticar mais”, poder fazer grandes modificações.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-  
Presidente, Santos  
Mota.**-----

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

### **Ponto 11. ACÇÃO SOCIAL**

#### **. Alienação a Título Gratuito de um Imóvel - APPACDM de Soure**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: ACÇÃO SOCIAL  
APPACDM  
ALIENAÇÃO A TÍTULO GRATUITO DE UM IMÓVEL

O Município de Soure é proprietário de um **prédio urbano**, que integra o seu domínio privado, composto por um lote de terreno destinado à construção urbana com a área de 2.862 m<sup>2</sup>, no qual se encontra implantado um edifício onde funcionava, até à pouco tempo, a Escola n.º 1 do 1.º CEB de Soure, sito no Alto de São João (Av. Dr. Abel das Neves e Rua A. J. Carvalho Ventura), **inscrito** na matriz predial respectiva sob o artigo 7729 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 31522, fls. 72, B-82, com inscrição a favor do Município de Soure sob o n.º 16291, fls. 170 vsº., G-25.

Dada a exiguidade do espaço actualmente ocupado, face ao aumento do número de utentes que frequentam as diversas valências, aquela Instituição Particular de Solidariedade Social vem solicitar, a este Município, a alienação a título gratuito da totalidade do referido imóvel, incluindo o edifício, que possui uma localização contíguas às suas instalações.

Como foi referido em anteriores informações, tratando-se de uma doação ela só se poderá efectuar desde que a mesma possa assegurar a realização de algumas das atribuições municipais. Na verdade, sendo o município uma pessoa colectiva territorial que visa a prossecução dos interesses próprios, comuns e específicos das respectivas populações, só poderá realizar actos que estejam incluídos nas suas atribuições (cf. artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e artigo 235.º da CRP). Possuindo os municípios, acordo com a alínea h) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribuições no âmbito da acção social, podem os mesmos apoiar a construção de equipamentos na área de intervenção daquela instituição, designadamente através da alienação, para os fins em causa, do lote de terreno em causa e edifício nele implantado.

No que respeita à competência sobre a decisão de alienação em causa, ela pertence à Câmara Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, tendo em conta a avaliação efectuada pelos serviços técnicos<sup>1</sup>.

<sup>1</sup> De acordo com a avaliação, o valor atribuído à parcela de terreno em causa é de 286.830,00 euros, ou seja, inferior ao limite (actualmente fixado em 321.920,00 euros), estabelecido para a competência daquele órgão.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.12.2006

### **23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O Senhor Presidente referiu que: “nenhum Município pode, nos termos da Lei, doar, ceder, alienar a título gratuito... porque lhe apeteceu!!!... este tipo de alienações e doações têm, naturalmente, um condicionamento que, aliás, decorre das informações jurídicas que têm vindo a ser feitas, de que são doações a Instituições, mas doações condicionadas e dirigidas à prestação dos serviços, neste caso de Acção Social, que estão ligados a uma das nossas atribuições municipais.

A avaliação patrimonial está feita pelo próprio perito tributário concelhio, o que nos permite ter todo o rigor. Não há, assim, nenhuma intenção em sobreavaliar ou subavaliar, em termos de a aprovação ficar apenas dependente da Câmara Municipal... uma avaliação rigorosa, aponta para a competência exclusiva da Câmara Municipal.

Assim, propõe-se que se aprove a alienação a título gratuito de um imóvel à APPACDM de Soure, com base na informação jurídica desenvolvida, que o identifica e explicita a ambiência legal aplicável.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “concordo inteiramente com esta alienação a título gratuito deste imóvel para a APPACDM de Soure até porque tenho o maior respeito pelo trabalho que é desenvolvido pelos dirigentes e profissionais com os utentes.

No âmbito do levantamento que o grupo de trabalho da Habitação Social fez, nunca pensei encontrar tantos Municípios do Concelho de Soure portadores de deficiência como aqueles que encontramos, cujo problema acrescido é a falta de preparação, a falta de acompanhamento por parte dos seus familiares, o que torna a sua situação ainda mais melindrosa e mais agravada. Penso que os melhores momentos que eles terão serão, efectivamente, nesta Instituição, onde são respeitados e tratados como pessoas.

É de saudar esta alienação, assim como julgo que será importante caminhar-se para uma situação de aparecimento de um lar para os utentes da APPACDM de Soure. Se antes tinha essa noção, no fim da apresentação dos dados que obtivemos no âmbito do levantamento que fizemos para a Habitação Social, mais reforçada é esta convicção.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que tinha todo o respeito pelos profissionais daquela Instituição... eu vou mais além... eu tenho muito respeito pelos utentes

### ***23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

daquela Instituição, muito carinho também e, sobretudo, uma grande compreensão e um grande entendimento pelos sacrifícios que as famílias dos utentes passam, e mais, tenho também respeito pelo trabalho que todas as outras IPSS's deste Concelho desenvolvem nas várias áreas. Evidentemente que consideramos o grupo dos deficientes de grande vulnerabilidade, mas também consideramos, e isso faz parte do Governo e do Plano Nacional para a Inclusão, que há outros dois grandes grupos de risco que são as crianças e os idosos, portanto, estamos a falar de um conjunto de pessoas que estas Instituições Particulares de Solidariedade Social, no nosso Concelho, prestam todas elas com grande mérito, empenhamento na resolução destes problemas sociais.

No entanto também acho que temos que ter sempre uma grande compreensão do trabalho que foi feito. Não sou daquelas pessoas que renego aquilo que sempre defendi e que sempre trabalhei onde trabalhei... consigo perceber os erros que fiz no passado mas também consigo perceber aquilo que de bom se fez e o que de bem se fez no Concelho. O Conselho Local de Acção Social é um local privilegiado destas parcerias e no entendimento do que deve ser o futuro deste Concelho em termos de Acção Social.

Do que estamos a falar não é propriamente da alienação de uma parcela de terreno com 500m<sup>2</sup> no valor de 5.000,00 euros. Do que estamos a falar é da alienação de um imóvel que está situado no centro da vila, num local estratégico e que tem o valor de 286.830,00 euros. Não estamos a falar de “migalhas”, portanto, na nossa perspectiva esta merece uma atenção cuidada sobre como devemos encarar esta proposta.

O ofício da APPACDM de Soure que se anexa à informação jurídica, na minha perspectiva e com todo o respeito que tenho pelo voluntarismo e voluntariado da Direcção, não é esclarecedor sobre o futuro daquele espaço. É nosso entendimento que seria de bom tom que o Conselho Local de Acção Social se debruçasse sobre esta temática, sobre o que é proposto, evidentemente que tem que estar de acordo com o PDS - Plano de Desenvolvimento Social -.

A nossa proposta era que o ponto fosse retirado da Ordem de Trabalhos e que o Conselho Local de Acção Social se debruçasse, pronunciasse e desse um Parecer sobre a afectação deste equipamento àquilo que a APPACDM irá clarificar e propor, sobre qual o projecto em concreto que tem para aquele espaço e como é que está a pensar utilizá-lo.”

### **23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “este é um órgão de decisão política, uns consideram que têm elementos suficientes para decidir, outros não; legitimamente, cada um toma a posição que bem entende e não se deve refugiar em meias tintas. O Conselho Local de Acção Social já disse que esta é a única Instituição que dá resposta concelhia à valência deficiência e já deu Parecer Favorável à necessidade urgente e emergente de um Lar para Deficientes. Evidentemente que a APPACDM tem um historial recente, pouca história... em termos de património apenas as instalações onde se encontra e um terreno que já lhe foi doado pela Câmara Municipal. Agora, tem a possibilidade de obter um equipamento que lhe permita ter condições na sua Sede Social para poder vir a responder melhor a tudo o que tem que ver com a deficiência e, noutras valências, para “ganhar” a dimensão que lhe permita melhorar a qualidade de prestação de serviços sociais. Aqui temos questões concretas que nos são colocadas por razões de contiguidade e de efectiva necessidade...

De maneira que o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho tem três hipóteses, vota contra, a favor ou se abstém... evidentemente, responde política e socialmente pela posição que tomar... É esta a forma como devemos estar na política, sem tibiezas, sem rodeios, mas com determinação dizendo claramente qual é a nossa opinião, assumindo, sem complexos, a nossa opção.

O ponto não será retirado da Ordem de Trabalhos, a não ser que o Colégio, maioritariamente, o determine.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho continuou dizendo: “fiquei um pouco baralhado, mas vossa excelência ou a Senhora Vereadora, agora já não me recordo, disseram que isto era o espaço que iria ser utilizado para o futuro Lar...”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “o que a Senhora Vereadora disse é que a APPACDM de Soure está envolvida na possibilidade de investir num Lar par Deficientes... É evidente que a APPACDM, ocupando essas instalações para, por exemplo, prestar serviços à comunidade, que geram receitas... se, em vez de estar em edifícios alugados, deixar de pagar rendas... se obtêm receitas, se deixa de pagar rendas, está a melhorar as condições para poder investir num Lar. Na Câmara não nos substituímos à autonomia institucional de qualquer Instituição para fazer do espaço que lhe é doado o que bem entende, desde que esteja afecto à prossecução de fins, neste caso, ligados à Acção Social.”

### **23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “penso que esta é efectivamente uma medida/solução concreta para responder a um problema que está no Diagnóstico Social elaborado pelo Conselho Local de Acção Social, portanto, é um problema premente responder à necessidade de pessoas com deficiência. Naturalmente que será depois a APPACDM de Soure a rentabilizar os espaços da forma que melhor entender e que, naturalmente, irá melhorar as respostas a atribuir aos seus utentes.”

O Senhor Presidente continuou dizendo: “há uma proposta do Senhor Vereador, Prof. Fernando Martinho, para que o ponto seja retirado da Ordem de Trabalhos; ao que parece porque entende que devemos ouvir o Conselho Local de Acção Social; nós, assim não entendemos, uma vez que o Conselho Local de Acção Social já se pronunciou em sede de aprovação do Plano de Desenvolvimento Social... Por outro lado, com todo o respeito, a gestão do património, no âmbito das nossas competências legais e atribuições municipais, não estipula que seja necessário qualquer Parecer do Conselho Local de Acção Social e fazê-lo constituiria a abertura de um precedente grave... porque nunca o fizemos aquando de outras doações que aprovámos. De facto, o Senhor Vereador tem dois pesos e duas medidas, nunca levantou a questão noutra tipo de decisões semelhantes e está a levantá-la agora... está a trazer, porventura, questões que não deveria trazer, quando o que está em causa são questões de natureza institucional. Assim, coloco as duas propostas à votação.”

O Senhor Presidente colocou as duas propostas à votação sendo que a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Fernando Martinho, do PSD - retirar o ponto da Ordem de Trabalhos - foi reprovada com 3 votos a favor e 3 votos contra, tendo prevalecido o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota não participou na votação.

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “só queria deixar duas notas: porquê doação e não cedência em regime de comodato? A Carta Educativa ainda não foi apresentada, nós não sabemos quais são as indicações que a mesma nos aponta. A Escola EB1 de Soure está em *overbooking* a Escola EB 2/3 e a Secundária de Soure está quase a “rebentar pelas costuras”... o Senhor Primeiro Ministro anunciou, a semana passada, que nos próximos três

### **23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

anos quer aumentar a Oferta Educativa no âmbito da Educação Pré-Escolar em 50%, portanto, acho que estas são questões que têm que ser ponderadas. Nós sabemos que o Jardim de Infância que possuímos aqui na vila é o que está a ocupar a antiga Escola Primária dos Planos dos Centenários e a minha questão também se prende com o futuro dos equipamentos educativos deste Concelho. Para além da outra questão, que continuo a achar que é relevante num quadro institucional onde as parcerias são importantes, também os pareceres se devem pronunciar sobre o destino a dar aos equipamentos sociais; se os dão para programas no âmbito nacional, porque não dá-los também no âmbito Concelhio.”

O Senhor Presidente respondeu dizendo: “o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho, porventura, melhor do que ninguém, deve saber aquilo que está na proposta de Carta Educativa que iremos aprovar em Sede própria; deverá saber porque, depreendo eu, com todos estes anos como Coordenador da Extensão Educativa conhecerá o Concelho e sabendo, como sabe, que os diagnósticos e os planos aos quais estou ligado têm sempre uma base de conformidade total com a realidade e a realidade é a que V. Exa. deve conhecer... deverá saber exactamente, em termos de oferta e procura de equipamentos educativos, o que lá está.

Compreendo perfeitamente as suas preocupações e, como deve imaginar, de forma responsável, elas foram avaliadas antes de nos decidirmos pela apresentação da proposta.”

Os trabalhos foram interrompidos durante dois minutos.

Os trabalhos foram retomados, passando-se à votação do ponto.

**Deliberado, com três (3) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a alienação a título gratuito de um imóvel à APPACDM de Soure, conforme decorre da informação técnica/jurídica.-----O Senhor Vice-Presidente, Santos Mota não participou na votação.-----**

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho fez a seguinte Declaração de Voto “a nossa Declaração de Voto vai no sentido de reafirmar todo o respeito que temos pela Instituição, já aqui o dissemos, pelos utentes da Instituição, pelas famílias dos utentes, mas quero aqui reafirmar que a nossa abstenção é pelo facto de se fossemos nós não tínhamos actuado desta forma, de certeza que havia um projecto que clarificaria a utilização daquelas instalações e de como elas iriam ser utilizadas no futuro e o regime de comodato seria equacionado como uma forma de utilização não desbaratando o Património Municipal.”

### **Ponto 12. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO . Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure - Medidas Preventivas . Prorrogação de Prazo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: PLANO DE PORMENOR DA ZONA NORDESTE DA VILA DE SOURE  
MEDIDAS PREVENTIVAS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Em 31 de Maio de 2004, esta Câmara Municipal deliberou<sup>1</sup> desencadear o procedimento de elaboração do Plano de Pormenor acima referido e propor à Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano Director Municipal, bem como o estabelecimento de medidas preventivas, ambos aprovados, pelo órgão deliberativo do município, em 30 de Junho de 2004.

Quer a decisão de suspensão parcial do plano, quer de estabelecimento de medidas preventivas, foram ratificadas<sup>2</sup> por Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2005, publicada no DR, I Série-B, n.º 54, de 17 de Março de 2005, tendo sido estabelecido, para ambos, um prazo de 2 anos, prorrogável, apenas no caso das medidas preventivas, por mais um ano (ver n.º 2 do artigo 3.º).

Embora o Plano de Pormenor esteja em fase final de elaboração, torna-se, porém, necessário que a Câmara Municipal submeta à apreciação da Assembleia Municipal a prorrogação, por mais um ano, do prazo estabelecido para as medidas preventivas, nos termos do n.º 1 do artigo 109, aplicável por força do n.º 9 do artigo 112.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, uma as mesmas caducam em 17 de Março de 2007.

Prorrogação que se justifica pelo facto de os objectivos propostos na elaboração deste Plano de Pormenor poderem ser postos em causa se não forem adoptadas medidas preventivas que evitem a alteração das circunstâncias e das condições de facto existentes que possam de alguma forma limitar a liberdade de planeamento ou comprometer ou tornar mais onerosa a execução do futuro Plano de Pormenor em elaboração - cf. n.º 1 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro -.



## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

No que respeita à suspensão do plano, deverá ser equacionado propor à Assembleia Municipal, findo o prazo estabelecido para o mesmo - que, como já referimos, é igual ao fixado para as medidas preventivas -, uma nova suspensão parcial do PDM.

Deste modo, sugerimos:

Que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a prorrogação, por mais um ano, das medidas preventivas estabelecidas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor, conforme do disposto no nos termos do n.º 1 do artigo 109, aplicável por força do n.º 9 do artigo 112.º, ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro e do n.º 2 do artigo 3.º do texto publicado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2005, publicada no DR, I Série-B, n.º 54, de 17 de Março de 2005.

<sup>1</sup> A deliberação que determinou o início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor acima referido, encontra-se publicada, através de aviso, no Diário da República II Série, n.º 159, Apêndice n.º 90, de 08.07.2004, e foi divulgada através da comunicação social local, tendo, deste modo, sido dado cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 74.º e n.º 2 do artigo 77.º ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

<sup>2</sup> Sendo um dos objectivos propostos na elaboração do presente Plano de Pormenor a alteração do Plano Director Municipal, através da reclassificação do solo agrícola e florestal - inserido na zona identificada por E4 - em solo urbano, quer a suspensão, quer as medidas preventivas - estabelecidas em consequência da suspensão, e para salvaguarda das previsões do plano - estavam sujeitas a ratificação do Conselho de Ministros nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 100.º e n.º 3 do artigo 109.º ambos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
11.12.2006

O Senhor Presidente referiu que: “aprovámos as medidas preventivas, na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, que visam garantir o normal desenvolvimento do Plano de Pormenor da Zona Nordeste da Vila de Soure. A menor celeridade da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional, neste domínio, faz com que haja um risco de poder terminar o prazo de validade dessa deliberação.

Assim, o que se propõe é que se aprove a prorrogação do prazo por mais um ano e que se submeta esta proposta à Assembleia Municipal.”

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação por mais um ano, do prazo estabelecido para as medidas preventivas, bem como do prazo estabelecido para suspensão do Plano Director Municipal a que se refere a Resolução de Conselho de Ministros n.º 74/2005,**

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

D.R., I Série B, n.º 54, de 17 de Março de 2005 e as deliberações da Câmara Municipal e Assembleia, respectivamente, de 31 de Maio e 30 de Junho de 2004.-----

Foi ainda deliberado submeter esta proposta à Assembleia Municipal. -----

### **Ponto 13. URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

#### **. Bairro Pré-Fabricado**

#### **. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 4.ª Fase**

#### **- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO: URBANIZAÇÃO E URBANISMO  
BAIRRO PRÉ-FABRICADO  
DEMOLIÇÃO DE 1 CASA PRÉ-FABRICADA - 4.ª FASE  
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

#### 1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação:

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte cabimento no orçamento para o presente ano de 2006 pela rubrica **03.01.11.02.99**.

#### 2. Processo

Aprovar documento em anexo.

#### 3. Consultar a(s) Seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

## **23.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

. ANOG - De Albino de Oliveira Guardado.

À Consideração Superior,  
O Director de Departamento  
(Marcus Tralhão, Dr.)  
06.12.2006

e

Assunto: BAIRRO PRÉ-FABRICADO NA VILA DE SOURE  
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA - 4.ª FASE

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais uma casa no Bairro Pré-fabricado na Vila de Soure.

O valor estimado para os trabalhos totaliza 1.375,00 €, sugerindo-se a sua execução por **ajuste directo**.

À Consideração Superior,  
(Mário Monteiro, Eng. Civil)  
05.12.2006

O Senhor Presidente referiu que: “propõe-se que se ratifique o Despacho de ajuste directo da Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos.”

**Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho de ajuste directo.-----**

### **Ponto 14. RECURSOS HUMANOS – ESTÁGIOS . Agrupamento de Escolas de Soure**

O Senhor Presidente referiu que: “são dois Protocolos, em alíneas diferentes, com o Agrupamento de Escolas de Soure, sem encargos para a Câmara Municipal, que visam propiciar o contacto com a ambiência activa aos formandos dos Cursos Tecnológico de Administração e Tecnológico de Informática.

Assim, propõe-se que se aprove a autorização dos referidos estágios.”

## **23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 14 de Dezembro de 2006**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “é importante que o Concelho tenha este tipo de oferta educativa que dá uma resposta profissional aos nossos estudantes, sobretudo para aqueles que, eventualmente, não queiram seguir cursos superiores. Esta é, efectivamente, uma resposta eficaz, portanto é importante que a Autarquia colabore também neste processo.”

### **14.1. Curso Tecnológico de Administração - Protocolo**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização dos referidos estágios. -----**

### **14.2. Curso Tecnológico de Informática - Protocolo**

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a autorização dos referidos estágios. -----**

### **Ponto 15. RECURSOS HUMANOS**

#### **. INQUÉRITO**

#### **- Autocarro Municipal - Transportes Escolares**

O Senhor Presidente referiu que: “na sequência do acidente ocorrido a 25 de Outubro, o Senhor Vice-Presidente Santos Mota fez um despacho, do qual vos foi distribuído uma cópia, determinando a abertura de um inquérito. O Ministério Público recebeu uma cópia de todo o processo de averiguações internas que foi desenvolvido, aguardando-se o seu entendimento sobre o mesmo.”

**Foi \_\_\_\_\_ tomado \_\_\_\_\_ conhecimento.**

### **Ponto 16. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2006**

#### **. Apreciação de Propostas de Alteração - 11.<sup>a</sup>/11.<sup>a</sup> -**

***23.<sup>a</sup> Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 14 de Dezembro de 2006***

**Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as propostas de alteração - 11<sup>a</sup>/11<sup>a</sup>-----**